



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00449

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/11/2013	Proposição Medida Provisória nº 627/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
-------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Elimina-se da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013, o parágrafo único do artigo 60, o qual prevê:

"Art. 60....."

Parágrafo único. As participações societárias de caráter permanente serão avaliadas de acordo com o a Lei nº 6.404, de 1976.

JUSTIFICATIVA

A eliminação do parágrafo único do Art. 60 tem por objetivo eliminar incertezas de interpretação, já que há previsão equivalente e clara no artigo 69 da própria Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013. Pode levar ao entendimento equivocado de que há ajustes a serem feitos no mecanismo de avaliação do investimento pelo valor patrimonial quando da opção prevista no artigo 71 da Medida Provisória, se for mantido esse parágrafo único no artigo 60, que consta do Capítulo IV "Da Adoção Inicial".

Não foi alterada, ao longo dos anos, a aplicação, para fins fiscais, do método de avaliação pelo patrimônio líquido de empresas coligadas e controladas, sempre refletindo o patrimônio líquido das empresas investidas, o qual é definido com base na legislação comercial pertinente. A presente proposta de emenda tem como objetivo eliminar dúvidas de interpretação por manter prevista apenas no artigo 69 da própria Medida Provisória a aplicação da avaliação pelo método de equivalência patrimonial em sociedades controladas e coligadas.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 18/11/2013	ASSINATURA 		

Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 25/11/13 32153818

Matricula 1241425

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013, às 17h20
Tiago Brum - Mat. 256058